



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SEMAD

PORTARIA Nº 035/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, para a Servidora **CRISTINA PONTES FIGUEIREDO-VIGIA**, a partir do dia 22 de Abril de 2019 a 22 de Maio de 2019, como preceitua a Lei nº259/2007-GAB/PMT.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Abril de 2019.

THAIS H. PRESLEY
Sec. Municipal de Administração
DEC. Nº 039/2019 – GAB/PMT